



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 357/2007

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa disciplinar o uso de caçambas estacionárias nas vias e logradouros públicos, sobretudo estabelecendo regras relativas à sua visibilidade.

Essa prática, que se torna cada vez mais presente na vida cotidiana da cidade, implica em um aumento significativo da periculosidade no trânsito. Os jornais noticiam cada vez mais os acidentes de veículos que se chocam com caçambas, muitas vezes pela colocação delas em local completamente inadequado.

O conforto de alguns não pode por em risco a vida de todos.

Assim sendo, apresentamos o presente projeto de lei que simultaneamente disciplina a colocação das caçambas e estabelece multas para seu uso de forma inapropriada.

Apesar da matéria já estar bastante tratada em decreto, este tipo de norma é fraco para fixar sanções por força do que dispõe o artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal.

Assim sendo, face ao exposto pedimos aos meus Nobres Pares a aprovação desta propositura que visa a defesa da vida humana.